

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU  
IGUATU CADA VEZ MELHOR**

Lei nº 691/2000 de 27 de Dezembro de 2000.

Ementa: Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde da Vila Cajazeiras e dá outras providências.

Faço a saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Hildernando José Bezerra Moreira, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de ALEXANDRE DE SOUZA PINTO o Posto de Saúde, localizado na comunidade de Vila Cajazeiras – Iguatu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,  
em 27 de Dezembro de 2000.



---

Hildernando José Bezerra Moreira  
Prefeito Municipal